



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.332/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº076/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

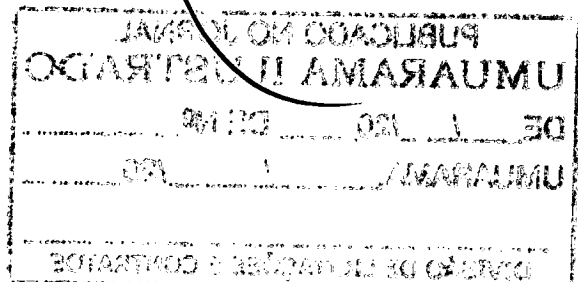
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº076/2009 - SAÚDE, objetivando à aquisição de salgados, bolos e refrigerantes, para a realização do evento de avaliação do 1º Festival de Paródias "Prevenção e Arte" e a confraternização de final de ano dos participantes do grupo de apoio do Programa Municipal de Prevenção DST/HIV/AIDS, deste município, tendo sido declarada a vencedora a empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 12 20 09 DE Nº 8755
UMUARAMA 15 12 20 09
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 11 20 09 DE Nº 8429
UMUARAMA 13 11 20 09
Deputado Aminda Nave
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS